



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4089 Ponta Porã-MS 09 Fevereiro de 2023

Poder Executivo

Aviso

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que, o servidor **RAMÃO ISMAEL RODRIGUES COLMAN**, matrícula nº 1895-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, detentor do cargo de **Vigia**, sob vínculo Efetivo, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 06 de fevereiro de 2023.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2021, **suplentes temporários**, para que se apresentem na **Secretaria Municipal de Habitação**, sito a **Rua Baltazar Saldanha, 232**, no dia **14 de fevereiro de 2023**, às **8h30min** **impreterivelmente**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 9 de fevereiro de 2023.

Cargo: Assistente Administração

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211125021345400	EVANDRO ANGELO DE JESUS JUNIOR	033.075.291-02	1,00	Classificado

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

ATA 001/2023

Ao dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09 horas, no auditório Rony Lino, localizado na sub-prefeitura do Assentamento Itamarati, na cidade de Ponta Porã, no estado do Mato Grosso do Sul, reuniram se em reunião ordinária, os membros do conselho gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Senhor Vitor Carlos Neves atual presidente do CMDR e os demais membros que subscrevem, com pauta, de tratar da Prestação de contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural. O orçamento programado aprovado para o exercício financeiro de 2022, foi de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) que não teve utilização no exercício em pauta, ficando disponível o saldo bancário de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais). Após os relatos os membros do conselho aprovaram por unanimidades opinaram favoravelmente a aprovação das contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do exercício de 2022. Nada mais havendo a tratar eu Rayanne de Souza, lavro a presente ATA, lida e aprovada por unanimidade vai assinada por mim e pelos presentes membros.

Vitor Carlos Neves - AEFAP / Prefeitura de Ponta Porã
 Maria Candida Rodrigues A.E.S. - DAFAP
 Genivaldo Carvalho da Mata Cydai - DAFAP UFRO
 JOSEF TONET - COOPER PONA
 José Antão da Cruz - AGRIFAT - Rayanne de Souza - SMDRI CT. Pref. de Ponta Porã
 Jani Adão dos Santos - Doullina Pedroni
 Edilberto dos Santos - Associação A da Agricultura Familiar
 Assis Branco Gutierrez - Cooperai - ESCUTADIGUJ
 André Luiz Miranda - AGRAR
 D. SILVA - AGRAR

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR
PARECER 001/2023**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, no uso de suas atribuições que lhe São concedidas pela Lei Municipal nº 6989, de 20 de maio de 2015, em consonância com o decreto nº 6989 de 26 de maio de 2015, que aprovou o regimento interno, em reunião Ordinária para análises das consta do Fundo Municipal De Desenvolvimento Rural, referente ao exercício de 2022 que após a avaliação deliberou o PARECER FAVORÁVEL na Aprovação das contas do CMDR/2022. Que para constar vai assinada pelos membros presentes.



Vítor Carlos Neves
Presidente

Luiz Antônio Dias Monteiro
Vice-presidente:

Rogério de Souza Leão
SMBRIT - Prefeitura de Ponta Porã

Membros:

Angy Elaine F. Flores - Igreja Luter P. Porã

Maíra Landiá Rodrigues A. P. S.

Guinaldo Carvalho de Brito Caplan
JOSEF TONET - COOPER PONTA

Sergio Antonio da Cruz - AGRICULT
Yair Adão Salvador Mendino Falcão

Arino Blomberg Gutierrez BSAF

Selberto dos Santos Araújo

Lindalei q. Miranda
DANIEL VAZ

Eriscato Rodriguez

Carlos Humberto B. Rodriguez

Impulso

Cooperaci

ABRACOR

AGRO EN

Prefeitura de Ponta Porã

UFGD



Ponta Porã, 08 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a resolução 119/2019 TCE-MS, que não houve movimentação financeira, orçamentária e patrimonial no Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Ponta Porã no exercício financeiro de 2022.

 AEFAP

Luizelaine F. Flores - Zapro Lussel P. Porã

Maria Cândida Rodrigues A. P.S.

Gynaldo Carvelina de M. do Aplan

JOSE TONET - COOPERPOA

José Carlos Roberto Sordina

Ses. Antares da Cruz - AGRIFA

Sidilton dos S. Araújo

Ariano Blanco Gutierrez

Lindley G. Miranda

DANIEL VALDE

Gilberto Rodrigues

Carlos Humberto B. Rodrigues



Raymundo de Souza: 

Associação A da Agricultura Sanilhon

Associação Alba a Sena

cooperati

AGROAR

AGROAR
Prefeitura de Ponta Porã.

VFGD

SMDRUF - Prefeitura de Ponta Porã

Ponta Porã- MS, 31 de dezembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO ORDINÁRIA CMDR

Data: 08 de fevereiro de 2023

Local: Auditório Rony Lino – Itamarati

Pauta: Calendário 2023; Regimento Interno; Fundo de Desenvolvimento Rural; Plano de ação.

NOME/ INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	TELEFONE	
Presidente: Vitor Carlos Neves		67 998674307	
Vice-presidente: Luiz Antônio Dias Monteiro			
Secretária: Rayanne de Souza		67 99688-5449	
Prefeitura Municipal de Ponta Porã – Secretaria de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo		(67) 99183-2026	
Titular: Carlos Humberto Bezerra Rodriguez			
Suplente: Firmino Morales			
Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares			
Titular: Orelho Maciel Gonçalves			

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

Suplente: Ramão Rodrigues Trindade			
AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Desenvolvimento Rural		(67) 998556081	
Titular: Gilberto Rodrigues			
Suplente: Ramona Jorgina Teixeira de Araújo			
IAGRO – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal		(67) 99961-9135	
Titular: Angyelaine Fernandes Flores			
Suplente: Felícia Rodrigues Alves da Cunha Carvalho			
UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados			
Titular: Juliana Rosa Carrijo Mauad			
Suplente: Sival Vicenzi		(67) 99972 5154	
Sindicato Rural de Ponta Porã			
Titular: Guilherme Leite Cabral de Jesus			
Suplente: Elcio May			

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

Associação Comunidade Solidária – Itamarati Titular: Maria Cândida Rodrigues	<i>Onaia Paulida Rodrigues</i>	<i>998640243</i>	<i>Julius</i>
Suplente: Hélio Vicente Moreira			
Associação Nova Esperança – Aba da Serra Titular: Cícera Maria de Andrade			
Suplente: Nascimento de Lima			
COOPERAI – Cooperativa dos Produtores do Assentamento Itamarati Titular: Márcio Azarias David	<i>lindaci q. miranda</i>	<i>999525398</i>	<i>lindaci</i>
Suplente: Gilberto Peixer			
Associação ALCANCI – Itamarati Titular: Luiz Antônio Dias Monteiro			
Suplente: Wefferson Alessandro Freitas			

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Dorcelina Folador Titular: Jair Adão Salvador	<i>Jair Adão Salvador</i>	<i>996733092</i>	
Suplente: Edison			
COOPERPORÁ – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Ponta Porã Titular: Jober Tonet	<i>Jober Tonet</i>	<i>996115828</i>	
Suplente: Marcelino Oleinik			
Associação Unidos da CUT 2 – Grupo Renovação Titular: Leonardo Mendes			
Suplente:			
AADV – Associação Agro Desportista Vale Verde Titular: Gildo de Lima Costa			
Suplente: Getúlio Nilo de Jesus			

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

AFAAS – Associação da Agricultura Familiar do Assentamento Aba da Serra 1 e 2	Idilberto dos S. Araújo	99354012	Sandroguerini18@gmail
Titular: Idilberto dos Santos Araújo			
Suplente: Gilberto Henrique			
AGRIFAT – Associação dos Agricultores Familiares União e Trabalho	Luiz Antonio da Cruz	993852162	
Titular: Luiz Antônio da Cruz			
Suplente: Maria Cecília de Oliveira			
APLAI – Associação dos Produtores de Leite do Assentamento Itamarati	Ginaldo Carvalho da Mota	(67)998861445	
Titular: Ginaldo Carvalho da Mota			
Suplente: Caio Vinicius da Silva Jorge			
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA FRONTEIRA			
Titular: Vitor Carlos Neves			
Suplente: Lourenço Oliveira Marques			

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

OUVINTES/CONVIDADOS

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
<i>David Lopes</i>	AGORAR	998150241

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 942/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço global e critério de julgamento o Maior Desconto na Taxa de Administração.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle da frota, incluindo o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, lavagem e higienização, serviços de muque, socorro mecânico, guincho, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios novos e originais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital.

Legislação: Lei 10.520/2020 e Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **23 de Fevereiro de 2023, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local de Realização da Licitação: Sala de reuniões de Licitação do Paço Municipal, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Bairro Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Caroline Daniele Teodoro

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.777/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA** que irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **28 de Fevereiro de 2023, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Guia Lopes, 663, Centro, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Daniella Yukari Yamakawa

Pregoeira

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2022
PROCESSO Nº 7.255/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 032/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA.

Ponta Porã-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Neyde Apª C. Tavares

Pregoeira

REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Procedimento Administrativo nº 14.471/2022, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 068/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para guarda municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Ponta Porã-MS.

Art. 2º - Esta revogação entrará em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, atendendo o disposto no § 5º, do Art. 36º. Seção III da Prestação de Contas e Capítulo IV, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público que fará realizar Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral da Saúde, referente ao terceiro quadrimestre de 2022 que realizar-se á no dia 23 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas na Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, e para ela convida a população em geral, os representantes de entidades governamentais, não governamentais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

Ponta Porã - MS, 06 de fevereiro de 2023.

Patrick Carvalho Derzi
Secretário Municipal de Saúde

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021.

Representante das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Sérgio José Joaquim Fenelon.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2023, conforme especificações constantes na CI nº 123/2023/SMOU e no Parecer PGM nº 197/2023.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.451.0049	1011	449051	1.700.0000	065
07.01	15.451.0049	1011	449051	1.500.0000	064

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e Parecer PGM nº 197/2023.

Data da Assinatura: 01.02.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021.

Representante das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Sérgio José Joaquim Fenelon.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2023, conforme especificações constantes na CI nº 122/2023/SMOU e no Parecer PGM nº 196/2023.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.451.0049	1011	449051	1.700.0000	065
07.01	15.451.0049	1011	449051	1.500.0000	064

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e Parecer PGM nº 196/2023.

Data da Assinatura: 01.02.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 003/2023.

Participes: Município de Ponta Porã, MS e Município de Ivinhema, MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Cooperação Mútua o estabelecimento de condições de cooperação mútua, através da cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos neste acordo com a conveniência administrativa.

Fundamento Legal: LC 121/2014.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

Vigência: 31.12.2024, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Ponta Porã, 07 de fevereiro de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 9.380, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2.023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Catalino Torales Arce** no cargo de Assessor Especial do Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Fica nomeado **Paulo Cesar Larsson Maldonado** no cargo de Assessor Especial do Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Fica exonerado **Lucas Sandri Yamakawa** do cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, símbolo PEDA-5, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 6 de fevereiro de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9.382, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Letiscia Fernandes da Silva** no cargo de Assessor Especial do Gabinete, símbolo PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 06 de fevereiro de 2.023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9.384, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

HOMOLOGA O LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LIP, DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 121/2014 e Leis Complementares n. 221, 222, 223, 224, 225, 226/2022 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e os Planos, de Carreira e Remuneração do Município de Ponta Porã, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e correção da aplicabilidade dos adicionais de insalubridade e periculosidade nos diversos cargos dos servidores públicos municipais, e adequação com o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a emissão do Laudo de Insalubridade e de Periculosidade - LIP, elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Henrique Fernandes da Silva, CREA/SP n. 5063409534-RNP 2609756844, da Empresa C2 Consult Engenharia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 27.023.345/0001-17, que identifica as condições ambientais do trabalho, o registro dos agentes nocivos, bem como a verificação da existência ou não da insalubridade e/ou periculosidade nas atividades desenvolvidas pelos servidores públicos municipais do Município de Ponta Porã;

CONSIDERANDO que é de iniciativa do Poder Executivo Municipal proceder a homologação dos referidos laudos, a fim de que se possa enquadrar todos os servidores públicos municipais, bem como ainda, propiciar a percepção dos referidos adicionais, devendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças promover os regulares enquadramentos e;

CONSIDERANDO que o estudo de impacto orçamentário-financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças estima que os efeitos da homologação e atualização dos laudos de insalubridade/periculosidade estão em plena conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e às demais normas de direito financeiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, a contar de 01 de fevereiro de 2023, o Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e suas atualizações posteriores, emitidos pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Henrique Fernandes da Silva, CREA/SP n. 5063409534-RNP 2609756844, da

Empresa C2 Consult Engenharia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 27.023.345/0001-17, o qual passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP, de que trata o artigo anterior, determina as atividades que faz jus ao respectivo adicional.

Art. 3º - Os servidores públicos municipais que estiverem enquadrados nas atividades tidas como insalubres e/ou perigosas, nos termos do laudo técnico homologado por este Decreto, farão jus, desde a data referida no artigo 1º, ao recebimento dos respectivos adicionais.

Parágrafo único: Eventuais ajustes nos enquadramentos dos servidores públicos municipais deverão ser realizados pela Secretaria Municipal de Administração conjuntamente com a Secretaria na qual o servidor é vinculado.

Art. 4º . Fica revogado o Decreto n. 9.235, de 16 de agosto de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de fevereiro de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE/Nº 05, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lailana Varrasquin Pavon Fortunato**, matrícula Nº 4173-1 cargo farmacêutica, lotado na Secretaria de Saúde e CPF.: **017.526.141-51** , para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da **dispensa de licitação nº 79/2022** , **Processo nº 15.679/2022 e contrato: 239/2022** - Empresa: **ORTIZ E FELTRIM LTDA - ME** Aquisição de medicamentos de alto custo. –, celebrado entre o **Município de Ponta Porã-MS** e a empresas.

Art. 2º Designar o servidora, **Juliana Manosso Caffarena** matrícula Nº **5638-02**, CPF.: **996.979.807-44**, cargo: farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, ao 09 dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Patrick Carvalho Derzi
Secretário Municipal de Saúde

Previporã

PORTARIA RETIFICADORA Nº 002/2023/PREVIPORÃ

“Retifica a portaria que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada **ROSANE ANÁLIA ALVES** e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Retificar a portaria nº 007/2018, de 11/01/2018, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada **Rosane Anália Alves**, **onde se lê:** com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 65 da Lei Complementar Municipal 042/07, de 19/12/2007, **leia-se:** com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 64 da Lei Complementar Municipal 042/07 de 19/12/2007.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 09 de fevereiro de 2023

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

Poder Legislativo

Aviso

CONVITE

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Candinho Gabínio**, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã, e demais Vereadores, através da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, formada pelos membros Vereador Agnaldo Miudinho, Vereadora Anny Espínola e Vereador Raphael Modesto, convidam Vossa Excelência a participar da

“Audiência Pública de Prestação de Contas do Poder Executivo, Legislativo e Previporã referente ao 3º quadrimestre de 2022”.

Dia : 24 de fevereiro de 2023.

Horário : 08:00 horas

Local : Plenário “Isaac Borges Capilé”
Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, 3470.

“A presença de Vossa Excelência abrilhantaré este evento”

Processo Nº. 002/2023
Dispensa de Licitação nº 001/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa inclusiva no processo supra para Contratação de empresa para aquisição de licenças para restabelecimento do serviço de e-mails corporativos da Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme quantidade estimadas e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa RJR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.508.825/0001-38 no valor de R\$ 17.582,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e dois reais).

DATA: 27 de janeiro de 2023.

ORDENADOR/RATIFICO: Candido Felix Souza Gabinio



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367